INDICAÇÃO N° 199/12

“Disponibilizar um funcionário para a entrega domiciliar dos medicamentos de uso contínuo às pessoas com 65 anos ou mais”.

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que disponibilize um funcionário para fazer a entrega domiciliar dos medicamentos de uso contínuo às pessoas com 65 anos ou mais.

Justificativa: As pessoas idosas têm habilidades limitadas, que expõem a perigo a qualidade de vida, são mais expostos às fragilidades físicas e psicológicas e será de muita utilidade se a entrega dos medicamentos que fazem uso contínuo, possa ser feita em suas residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Janeiro de 2012.

# Juca Bortolucci

**-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-**